

2022
2º trimestre

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital
Pilar 3
Resolução BCB 54





Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.2. Contexto Operacional.....	3
2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
2.1. Requerimentos Prudenciais (KM1)	5
2.2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	6
3. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	7
3.1. Instrumentos que Compõe o Patrimônio de Referência - PR (CCA)	7
3.2. Composição do Patrimônio de Referência - PR (CC1).....	8
3.3. Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial (CC2)..	10
4. RISCO DE CRÉDITO	11
4.1. Qualidade Creditícia das Exposições (CR1)	11
4.2 Operações em Curso Anormal (CR2).....	11
5. RISCO DE MERCADO	11
5.1. Fatores de Risco (MR1)	11
5.2. Derivativos	12

1. INTRODUÇÃO

Este relatório visa atender às determinações do Banco Central do Brasil requeridas através da Circular BACEN nº 3.930 de 14 de fevereiro de 2019 para as instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), conforme definido na Resolução CMN nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017. Este normativo dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3, o qual em sua totalidade para instituições do S3, contém informações referentes a: indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, composição do capital, indicadores de liquidez, risco de crédito, risco de crédito de contraparte (CCR), exposições de securitização, risco de mercado e risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

Adicionalmente, este relatório trata dos requerimentos da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 publicada pelo Banco Central do Brasil, onde dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital.

Os respectivos normativos exigem das instituições financeiras a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e à adequação de seu capital à sua exposição aos riscos. Os dados nele presentes foram elaborados com base nas informações consolidadas referentes ao segundo trimestre de 2022.

Outras informações sobre o Banco, incluindo o acesso às demonstrações financeiras, podem ser acessadas através do site: ri.pine.com.

1.2. Contexto Operacional

O Banco Pine é um banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de 25 anos destaca-se em financiar e assessorar grandes e médias empresas.

Por meio de soluções ágeis e funcionais que facilitam o dia-a-dia dos clientes, o Banco oferece uma ampla variedade de produtos e serviços, e se posiciona para ser a melhor opção entre os bancos médios, atendendo grupos econômicos com faturamento anual acima de R\$ 10 milhões classificados em: **Empresas**, com faturamento de até R\$ 500 milhões; e **Grandes Empresas**, com faturamento acima de R\$ 500 milhões. Além disso, por meio do **Cadeia de Valor**, promove e perpetua os negócios das empresas ofertando soluções de crédito e serviços aos clientes dos nossos clientes.

Dentre suas especialidades, destacam-se os produtos de financiamento de giro, antecipação de recebíveis, gestão de riscos financeiros de moedas, taxas, *equity*, *commodities* e no fechamento de operações de câmbio. Além disso, presta serviço de conta corrente, rotativos, cobranças, transferências, fianças, comércio exterior, seguros e investimentos.



Focado em financiar rápido e servir bem milhares de empresas, o plano estratégico é baseado em conhecer cada cliente profundamente, entendendo seu negócio e seu potencial de modo a construir soluções e alternativas financeiras personalizadas. Essa estratégia segue alinhada em um único sentido: ser um Banco ágil e atrativo para empresas, com competência para desenvolver relacionamentos rentáveis. Ancorado nesse propósito, o Banco busca atender às expectativas dos nossos clientes, conhecer suas necessidades, aperfeiçoar suas jornadas, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência.

Esta estratégia só é possível devido aos diferenciais do Banco:

- capital aberto desde 2007, e com mais 25 anos de história
- cobertura regional e de multicanais
- *onboarding* digital e motores de crédito robustos
- sólidos valores culturais e melhores práticas de governança
- amplo leque de produtos e um NPS na zona de excelência

O Banco opera com uma administração de riscos e capital eficiente, trazendo soluções ágeis e funcionais que facilitam o dia-a-dia dos clientes por meio de investimentos em relacionamentos de longo prazo e na contínua busca por oportunidades para rentabilizar ainda mais os negócios. Aperfeiçoando processos e reduzindo a burocracia, o Banco busca proporcionar a melhor experiência aos clientes sem perder o foco na qualidade do crédito.

O Banco continuou com uma eficiente gestão de riscos, e os esforços para melhorar a qualidade dos ativos seguiram apresentando resultados importantes, principalmente por meio do foco estratégico em clientes do segmento Empresas, corroborando a robustez dos motores de crédito. Isso reforça a assertividade do modelo de negócios adotado, praticando maiores spreads, com maior foco na qualidade dos ativos e na redução do ticket médio.

Em conjunto com o contínuo aprimoramento dos processos internos e em linha com a demanda dos clientes por soluções mais ágeis, a transformação digital foi adotada como elemento de desenvolvimento da cultura de servir e da evolução das equipes, focando no principal objetivo de entregar produtos diferenciados, serviços justos e experiência única de uso aos clientes.

2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Requerimentos Prudenciais (KM1)

O PR consiste no somatório do Nível I (que compreende o capital principal e o capital complementar) e do Nível II, conforme definido nos termos da Resolução nº 4.955 do CMN.

O Patrimônio de Referência alcançou R\$ 794.209, sendo R\$ 697.407 classificados como capital principal e R\$ 96.802 como capital Nível II.

O total de ativos ponderados pelo risco (RWA) foi de R\$ 6.692.938, sendo R\$ 6.007.828 referentes ao RWA de risco de crédito, R\$ 205.256 referentes ao RWA de risco de mercado e R\$ 479.854 referentes ao RWA de risco operacional.

O Índice de Basileia foi de 11,87%, sendo composto de 10,42% de Capital Principal e 1,45% de Capital Nível II.

Visando garantir a solidez do Banco e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima dos requisitos regulatórios para fazer frente aos riscos, conforme evidenciado pelo Índice de Basileia, de Nível I e de Capital Principal.

Para fins do cálculo desses requerimentos mínimos de capital, de acordo com a Resolução nº 4.958 do CMN, deve ser apurado o montante total do RWA como soma das parcelas dos ativos ponderados pelo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. O Banco utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA. Sendo o fator F correspondente a 8,0% a partir de 1º de janeiro de 2019.

As normas do BACEN também estabelecem a criação do Adicional de Capital Principal, que corresponde aos “buffers” (colchões de conservação (fixo), sistêmico e contracíclico (variável)), bem como definem novos requisitos para qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I ou Nível II. Conforme a Resolução CMN 4.958, o valor das parcelas ACP Conservação se encontra em 2,5%. Atualmente, conforme a Circular Bacen 3.769, o valor apurado da parcela ACPcontracíclico é igual a zero durante todo o período, podendo sofrer alteração mediante nova definição do regulador.

Adicionalmente, instituem a redução gradual da elegibilidade do estoque de instrumentos emitidos de acordo com a Resolução 4.955 do CMN.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ mil	a	b	c	d	e
	jun/22	mar/22	dez/21	set/21	jun/21
Capital Regulamentar - Valores					
1 Capital Principal	697.407	652.662	649.710	628.113	625.400
2 Nível I	697.407	652.662	649.710	628.113	625.400
3 Patrimônio de Referência (PR)	794.209	755.665	755.479	739.090	732.847
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente					
3c Destaque do PR					
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores					
4 RWA total	6.692.938	6.809.269	6.798.472	7.012.555	6.774.899
Capital Regulamentar como Proporção RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP)	10,42%	9,58%	9,56%	8,96%	9,23%
6 Índice de Nível 1 (%)	10,42%	9,58%	9,56%	8,96%	9,23%
7 Índice de Basileia	11,87%	11,10%	11,11%	10,54%	10,82%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,00%	2,00%	2,00%	1,63%	1,63%
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
10 Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
11 ACP total (%)	2,00%	2,00%	2,00%	1,63%	1,63%
12 Margem excedente de Capital Principal (%)	1,37%	1,10%	1,11%	0,91%	1,19%
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	15.220.940	15.689.320	15.797.251	15.412.422	14.993.155
14 RA (%)	4,58	4,16	4,11	4,08	4,17
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	1.585.424	1.410.054	1.010.211	1.410.186	1.981.975
16 Total de saídas líquidas de caixa	887.885	793.593	849.207	550.000	900.000
17 LCR (%)	178,56%	177,68%	118,96%	256,40%	220,22%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)	7.574.217	7.519.000	7.188.140	7.316.563	6.891.264
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)	4.370.701	4.331.000	4.359.160	4.106.369	4.226.295
20 NSFR (%)	173,30%	173,61%	164,90%	178,18%	163,06%

2.2. Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

De acordo com a Resolução CMN 4.958, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{OPAD}, \text{ sendo:}$$

RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWA_{CAM} = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWA_{JUR} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação;

RWA_{COM} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);

RWA_{ACS} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional.

Para os cálculos das parcelas mencionadas acima, foram observados os procedimentos divulgados pelo BACEN, por meio das Circulares e Cartas-Circulares, e pelo CMN, por meio de Resoluções.

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados pelo risco do Banco:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Em R\$ mil		a		b	c
		RWA			Requerimento Mínimo de PR
		jun/22	mar/22		jun/22
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	6.007.828	6.213.349		630.822
2	Risco de Crédito em sentido estrito	5.527.295	5.319.326		580.366
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	421.761	439.137		44.285
7	Do qual: Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)				
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	321.575	347.659		33.765
9	Do qual: mediante demais abordagens	100.186	91.478		10.520
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	45.906	32.415		4.820
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados				
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo				
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados				
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada				
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	12.866	422.471		1.351
20	Risco de mercado	205.256	116.065		21.552
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	205.256	116.065		21.552
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MIW})				
24	Risco operacional	479.854	479.854		50.385
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	6.692.938	6.809.269		702.758

3. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

3.1. Instrumentos que Compõem o Patrimônio de Referência - PR (CCA)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo BACEN consiste no somatório do Nível I e Nível II, onde:

Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, certas reservas e lucros retidos menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;

Nível II: composto por instrumentos elegíveis, primordialmente dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.

A tabela CCA, qual dispõe sobre as principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR), está disponível no site ri.pine.com.

3.2. Composição do Patrimônio de Referência - PR (CC1)

Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

	a Valor (R\$ mil)	b Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
1	1.263.647	a)
2	(419.377)	b)
3	(1)	c)
5	-	
6	844.268	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
7	-	
8	-	
9	1.721	d)
10	145.141	
11	-	
15	-	
16	-	
18	-	
19	-	
21	-	
22	-	
23	-	
25	-	
26	-	
26.a		
26.b		
26.c		
26.d		
26.e		
26.f		
26.g		
26.h		
26.i		
26.j		
27		
28	146.861	
29	697.407	



Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
39	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	
40	Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	
41	Ajustes regulatórios nacionais	
41.a	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-
44	Capital Complementar	-
45	Nível I	697.407
Nível II: instrumento		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	96.802
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	96.802
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
54	Valor total dos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	
55	Valor total dos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	
56	Ajustes regulatórios nacionais	
56.a	Valor total dos investimentos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que seja inferior a 10% do valor do seu Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-
58	Nível II	96.802
59	Patrimônio de Referência	794.209
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	6.692.938

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,42%	
62	Índice de Nível I (IN1)	10,42%	
63	Índice de Basileia (IB)	11,87%	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,00%	
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPCConservação	2,00%	
66	do qual: adicional contracíclico - ACPCContracíclico	0%	
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0%	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	1,37%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
72	Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	-	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82		
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-	

3.3. Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial (CC2)

A seguir, o comparativo do Balanço Patrimonial do Banco Pine entre as versões Consolidadas Prudencial e do Consolidado Bacen.

Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial				
	a	b	c	
RS mil	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado	
Ativo				
Disponibilidades	163.356	163.355		
Instrumentos financeiros	12.725.799	12.719.164		
Operações de arrendamento mercantil	-	-		
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(246.365)	(246.365)		
Ativos Fiscais	1.003.669	1.003.266		
Investimentos em participações em coligadas e controladas	474	137.749		
Outros ativos	974.271	890.518		
Imobilizado de uso	8.212	8.212		
Intangível	1.721	1.721		d)
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-	-		
Total de ativos	14.631.137	14.677.620		
Passivo				
Depósitos e demais instrumentos financeiros	13.447.108	13.494.575		f)
Provisões	23.774	23.707		
Outros passivos	315.986	315.069		
Obrigações fiscais diferidas	-	-		
Total de passivos	13.786.868	13.833.351		
Patrimônio líquido				
Capital social	1.263.647	1.263.647		a)
do qual: montante elegível para Capital Principal	-	-		
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-		
Reservas de lucros	-	-		
Outros resultados abrangentes	(7.397)	(7.397)		c)
Lucros ou prejuízos acumulados	(411.981)	(411.981)		b)
Ações em tesouraria	-	-		
Patrimônio líquido total	844.269	844.269		

4. RISCO DE CRÉDITO

4.1. Qualidade Creditícia das Exposições (CR1)

Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições

R\$ mil		Valor bruto:		c Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	g Valor líquido (a+b-c)
		a Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	b Em curso normal		
1	Concessão de crédito	28.231	4.104.904	246.365	3.886.770
2	Títulos de dívida	-	129.244	-	129.244
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-	-	-
2b	dos quais: outros títulos	-	129.244	-	129.244
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	31.689	335.188	7.724	359.153
4	Total (1+2+3)	59.920	4.569.336	254.089	4.375.167

4.2 Operações em Curso Anormal (CR2)

Tabela CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

	a	
	Total	
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	49.785
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	-
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	17.602
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	(7.467)
5	Outros ajustes	-
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	59.920

5. RISCO DE MERCADO

5.1. Fatores de Risco (MR1)

A tabela MR1 demonstra o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado conforme a abordagem padronizada (RWAm pad).

Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Em R\$ mil Fatores de risco		jun/22
		a
		RWAMPAD
1	Taxas de juros	190.951
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	116.103
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	70.779
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	4.070
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	642
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	12.160
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	1.502
9	Total	205.256

Em relação ao período anterior, os principais fatores que contribuíram com o aumento dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado calculados por modelo padrão (RWAMPAD) foram os aumentos da exposição em taxas de juros prefixadas denominadas em real e em taxas dos cupons de moeda estrangeira.

5.2. Derivativos

Com a finalidade de buscar o enquadramento das operações nos limites definidos, o Departamento de Tesouraria realiza *hedge* de operações de clientes, de posições proprietárias e de investimentos no exterior com a finalidade de cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de quantidades, prazos, moedas ou indexadores dessas posições.

Os derivativos são os instrumentos mais utilizados para a realização de atividades de *hedge*. As exposições em derivativos têm como principal finalidade gerir os riscos das carteiras de negociação e bancária nos respectivos fatores de risco, conforme a tabela a seguir:

Art. 15. Total da exposição associada a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado

Em R\$ mil		jun/22			
Operações com Derivativos de Titularidade Própria e Liquidadas em Contraparte Central					
Fatores de Risco	No Brasil		No Exterior		
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	
Taxas de Juros	8.770.857	(7.915.689)	94.115	-	-
Taxas de Câmbio	206.484	(384.177)	22.143	-	(7.032)
Ações	321	-	-	-	-
Commodities	-	-	595.392	-	(193.771)
Operações com Derivativos de Titularidade Própria e Não Liquidadas em Contraparte Central					
Fatores de Risco	No Brasil		No Exterior		
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	
Taxas de Juros	33.783	(94.287)	-	-	-
Taxas de Câmbio	1.304.095	(1.739.703)	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-
Commodities	253.457	(631.444)	-	-	(24.264)